



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N° 506 637 441

EDITAL-REUNIÃO 60ª

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz **público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 12 de abril de 2016, tomou a seguinte deliberações, com eficácia externa:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 22/03/2016

Aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente por não ter estado presente na reunião

- 2.2- PROJETO DE REGULAMENTO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, submeter o ante -projeto em apreço à Assembleia Municipal para aprovação

- 2.3- REFCAST- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA CASTANHA- PROTOCOLO " BIOVESPA-LUTA BIOLÓGICA CONTRA A VESPA DAS GALHAS DO CASTANHEIRO- UMA ESTRATÉGIA GLOBAL. 2015-2016=APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO

Ratificada, por unanimidade, a decisão do Senhor Presidente por ter assinado o protocolo identificado supra.

- 2.4- MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO, ARCADAS- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E AÇÃO DESPORTIVA E ANIMAÇÃO SANTACOMBADENSE E ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOLIDARIEDADE MÃOS UNIDAS P. DAMIÃO -PORTUGAL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E CONFERIÇÃO DE PODERES AOS SENHOR PRESIDENTE PARA ASSINAR O COMPETENTE DOCUMENTO

Aprovada, por unanimidade, a minuta de protocolo de colaboração e contrato de comodato em apreço e conferidos poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o respetivo protocolo e contrato de comodato



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 1 Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

- 2.5- REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS "MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO E A ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS PADRE DAMIÃO-PORTUGAL- CEDÊNCIA DA EB1 DE ROJÃO GRANDE= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO" E " MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOLIDARIEDADE MÃOS UNIDAS P.DAMIÃO-PORTUGAL- CEDÊNCIA DA FRAÇÃO B DO PRÉDIO CONSTITUIDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA RUA PINHEIRO DE ÁZERE, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO", TOMADAS EM REUNIÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 2015 E 26 DE JANEIRO DE 2016, RESPECTIVAMENTE

Deliberado, por unanimidade, revogar as deliberações identificadas em título.

- 2.6- PROPOSTA DE VENDA DE TERRENOS NA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMEIRAS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL E SEDE DA EMPRESA SABGAL-INDUSTRIA ALIMENTAR, S.A., CONSEQUÊNCIA DO PEDIDO DESTA EMPRESA FORMULADO ATRAVÉS DE CARTA DATADA DE 28 DE MARÇO DE 2016= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, vender à empresa SABGAL- Industria Alimentar, SA, um terreno na zona industrial das Lameiras com a área de 40 121,80m2 pelo preço de 0,05€/m2, nas condições reclamadas pelo proponente e expressas na sua carta datada de 28 de março de 2016 e bem assim plasmadas na proposta do Sr. Presidente de 07 de abril de 2016. Mais ficou deliberado fazer constar da escritura publica as seguintes condições: a) reversão para o município dos terrenos vendidos e respetivas benfeitorias, caso a construção das instalações não esteja concluída no prazo de três anos e o início também da laboração não se tenha iniciado no prazo de três anos, a contar da data da celebração da respetiva escritura pública; b) Recrutamento de pessoal preferencialmente de entre os residentes no concelho de Santa Comba Dão. Conferidos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para assinar o competente contrato de compra e venda

- 2.7- SUSPENSÃO DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO REFERENTE À EXPLORAÇÃO SUINÍCOLA, LOCALIZADA EM ANTA, FREGUESIA DE VIMIEIRO, DA EMPRESA SAPEAL-SOCIEDADE -AGRO -PECUÁRIA DE ANTA, SA= REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 23 DE MARÇO DE 2016, SOB A EPÍGRAFE " PEDIDO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA, AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 165/2014, DE 05 DE SETEMBRO. REQUERENTE: IMOBILIÁRIA FERNANDO VICENTE, S.A= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

Revogada, por unanimidade, a deliberação supra identificada



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 837 441

2.8- PROTOCOLO DE INTENÇÕES -ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2= APRECIACÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO /MINUTA DE ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAR O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO A INTEGRAR A ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2.

Deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Presidente de ter assinada o protocolo de intenções em apreço e consequentemente aprovar os seus estatutos e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, para integração do Município de Santa Comba Dão na Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 25º, em conjugação com o preceituado no nº 1 do artº 108º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com declaração de retificação nº 46-C/2013, de 01 de novembro.

2.9- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO;

2.10 FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

2.11- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

2.12- ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO/ PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESPECIFICO – ANO DE 2016

Deliberado, por maioria com a abstenção do Senhor Vereador João Carlos Onofre, aprovar a proposta de protocolo de cooperação específico às Associações do concelho para o ano de 2016. Ausentes da discussão e votação o Sr. Presidente, Dr. Leonel Gouveia e o Sr. Vereador Engº Mário Silva, por se considerarem impedidos de votar, nos termos do nº 6 do artigo 55º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro

Paços do Município de Santa Comba Dão, 13 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,


Leonel Gouveia



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

